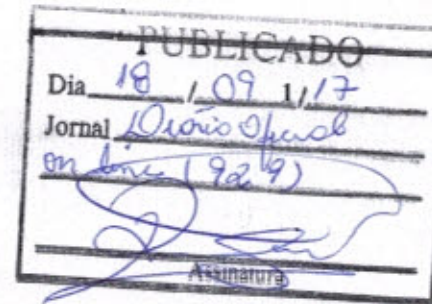




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.246/2017 – 01/08/2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 655/2016 de 19/12/2016, publicada em 19/12/2016, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 904.032,92 (Novecentos e quatro mil, trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUSI	R\$	241.039,89
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 655 de 19/12/16)	R\$	49.851,54
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	6.318,41
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>6.318,41</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	6.318,41
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	30.788,89
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>	<i>R\$</i>	<i>30.788,89</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.788,89
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	12.744,24
<i>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais</i>	<i>R\$</i>	<i>460,99</i>
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.837,54
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	906,70
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16)	R\$	56.555,66
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	51.135,66
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>4.780,00</i>
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	4.780,00
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>	<i>R\$</i>	<i>27.291,47</i>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	27.291,47
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>	<i>R\$</i>	<i>17.205,35</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.405,35
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.800,00
<i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>1.858,84</i>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	1.318,84
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	360,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	180,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 5.420,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$ 420,00</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$ 300,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 120,00
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$ 528,10
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.471,90
c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Insuficiência dotação dentro de mesmo grupo de despesa” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$ 134.632,69
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 33.939,55
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$ 33.939,55</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$ 1.420,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 28.261,16
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.658,39
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente	R\$ 600,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 3.200,17
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$ 0,18</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,18
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
<i>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</i>	<i>R\$ 199,99</i>
339039 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 199,99
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 42.131,28
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$ 10.444,15</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$ 1.390,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 4.275,20
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.778,95
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$ 1.899,56</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 1.899,56
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$ 29.787,57</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$ 29.787,57
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 1.800,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco</i>	<i>R\$ 1.800,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$ 1.800,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$ 17.181,81
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$ 1.349,22</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$ 1.349,22
<i>08.244.0013.2.060 – Bloco Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$ 270,00</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$ 270,00
<i>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais</i>	<i>R\$ 15.562,59</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$ 15.562,59
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 36.379,88
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$ 26.379,88</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$ 3.387,88



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	597,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.876,00
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.421,03
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.097,97
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>10.000,00</u>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	274.564,35
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.400,00
<u>02.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.400,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.400,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	900,00
<u>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</u>	<u>R\$</u>	<u>900,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	900,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	78.974,85
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>11.477,32</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	7.830,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.377,21
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	270,11
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.738,02</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.450,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.407,22
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	902,80
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente	R\$	978,00
<u>28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida Municipal.....</u>	<u>R\$</u>	<u>60.759,51</u>
469071 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	60.759,51
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	15.056,31
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.882,49</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	908,01
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	974,48
<u>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	<u>R\$</u>	<u>13.173,82</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	13.173,82
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	61.525,48
<u>20.606.0017.1.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada ...</u>	<u>R\$</u>	<u>17.850,00</u>
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente	R\$	17.850,00
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	<u>R\$</u>	<u>20.502,80</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.275,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	16.894,28
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.333,52
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ..</u>	<u>R\$</u>	<u>23.172,68</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	22.415,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	757,68
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	27.272,43
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>27.272,43</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	23.626,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.546,43
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	59.697,60
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.</i>	<i>R\$</i>	<i>2.340,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.340,00
<i>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>	<i>R\$</i>	<i>57.357,60</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	57.357,60
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	29.737,68
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.455,09</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.990,78
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.003,76
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.984,88
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	67,84
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	407,83
<i>08.244.0013.2.060 – Bloco Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$</i>	<i>10.464,06</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	5.494,06
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.970,00
<i>08.243.0014.2.061 – Bloco Atendimento à Criança e Adolescente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.818,53</i>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	4.881,03
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	2.187,50
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.650,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	230.010,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	230.010,00
<i>20.606.0017.1.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada ...</i>	<i>R\$</i>	<i>230.010,00</i>
449052 (123) – Equipamento e Material Permanente	R\$	230.010,00
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	3.320,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.....	R\$	3.320,00
<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.320,00</i>
339030 (181) – Material de Consumo.....	R\$	3.320,00
V – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)..		155.098,68
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	71.625,14
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>109.853,42</i>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	19.928,40
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.809,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	75.547,14
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.984,88
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.584,00
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>44.717,16</i>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	44.717,16
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>528,10</i>
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	528,10



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	904.032,92
---	------------	-------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 241.039,89**, referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 274.564,35**, referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 230.010,00** por **Excesso de Arrecadação** (Conforme Convênio - Contrato de Repasse nº 832824/2016/MAPA/CAIXA firmado entre Ministério da Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí) e **IV) R\$ 3.320,00** por **Superávit Financeiro**; **V) R\$155.098,68** por Dotação Transferida, **totalizando R\$ 904.032,92**, conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	241.039,89
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	49.851,54
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	278.506,25
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>33.314,23</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>33.314,23</i>
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	3.793,07
<i>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</i>	<i>R\$</i>	<i>3.793,07</i>
<i>319013 (100) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.793,07</i>
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	12.744,24
<i>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>460,99</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.403,58</i>
<i>339014 (129) – Diárias - Civil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>628,95</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.711,71</i>
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	56.555,66
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	51.135,66
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>	<i>R\$</i>	<i>51.135,66</i>
<i>339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....</i>	<i>R\$</i>	<i>51.135,66</i>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	5.420,00
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.420,00</i>
<i>319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>462,09</i>
<i>339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$</i>	<i>973,03</i>
<i>339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$</i>	<i>3.984,88</i>
c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Insuficiência dotação dentro de mesmo grupo de despesa” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	134.632,69
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	33.939,55
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>33.939,55</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>33.939,55</i>
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	3.200,17
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>0,18</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>0,18</i>
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>	<i>R\$</i>	<i>3.000,00</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.000,00
<u>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</u>	<u>R\$</u>	<u>199,99</u>
339032 (128) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	199,99
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	42.131,28
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>10.444,15</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.444,15
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>1.899,56</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.899,56
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>29.787,57</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	29.787,57
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	1.800,00
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco</u>	<u>R\$</u>	<u>1.800,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.800,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	36.379,88
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>26.379,88</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.379,88
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>10.000,00</u>
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	17.181,10
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.349,22</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	14,81
449052 (126) – Equipamento e Material Permanente	R\$	119,41
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	600,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	615,00
<u>08.244.0013.2.060 – Bloco Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>270,00</u>
339032 (129) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	270,00
<u>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>15.562,59</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	15.562,59
II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o		
Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	274.564,35
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	32.318,74
<u>99.999.0099.9.999 – Reserva de Contingência</u>	<u>R\$</u>	<u>32.318,74</u>
999999 (100) – Reserva de Contingência.....	R\$	32.318,74
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	19.305,41
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>25.623,82</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	19.305,41
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	6.318,41
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	35.135,36
<u>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</u>	<u>R\$</u>	<u>10.969,15</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	10.969,15
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.133,20</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	394,67
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.738,53



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.510,00</u>
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.510,00
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>477,06</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	477,06
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>45,95</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	45,95
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	34.296,67
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5,50</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5,50
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</u>	<u>R\$</u>	<u>34.291,17</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	34.291,17
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	123.770,49
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>76.241,32</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	76.241,32
<u>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</u>	<u>R\$</u>	<u>35.417,07</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	35.417,07
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.474,32</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.474,32
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>7.637,78</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.637,78
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	29.737,68
<u>04.122.0012.2.031 – Manutenção dos Conselhos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.048,78</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	48,78
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.000,00
<u>08.242.0013.2.033 – Manutenção da Apae</u>	<u>R\$</u>	<u>1.937,50</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.937,50
<u>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais</u>	<u>R\$</u>	<u>23.751,40</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	10.558,73
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.338,49
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.016,64
449052 (129) – Equipamento e Material Permanente	R\$	6.837,54
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	230.010,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	230.010,00
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	3.320,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	R\$	3.320,00
V – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transfe-		
rida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)..		155.098,68
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	20.402,40
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</u>	<u>R\$</u>	<u>20.402,40</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	20.402,40
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	134.696,28
<u>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</u>	<u>R\$</u>	<u>134.696,28</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	134.696,28



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 904.032,92
--

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de Agosto de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 4.246/2017 – 01/08/2017

FMIS

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2017

Ativo Financeiro	R\$	30.642,58
Passivo Financeiro	R\$	0,00
Superávit Financeiro.....	R\$	30.642,58
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.230/17 – 03/07/17	R\$	16.000,00
Decreto nº 4.246/17 – 01/08/17	R\$	3.320,00
Total utilizado.....	R\$	19.320,00
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	11.322,58

Fonte: Balanço Patrimonial – FMIS – Exercício/2016.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal